



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 67 / 2023

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei Nº 1.470/2023, que "Dispõe sobre a atividade de entidades e clubes de tiro desportivo no Município de Pouso Alegre."

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo agilizar a tramitação do referido projeto, que dispõe sobre a atividade de entidades e clubes de tiro desportivo no Município de Pouso Alegre.

Ressalta-se que compete ao Poder Público Municipal a política de ocupação e desenvolvimento urbano, no exercício dessa prerrogativa, não se vislumbra óbice quanto à inexistência de limite de distanciamento mínimo para atividades de tiro desportivo.

Entidades e clubes de tiro são espaços fechados, sem acesso visual interno a partir do exterior, e dotados de equipamentos de segurança aprovados pelo Exército Brasileiro.

Destaca-se a necessidade de urgência, que já existem normas que regulam o exercício dessa atividade, bem como regras para a boa convivência (como a legislação municipal de posturas, o zoneamento urbano e as disposições relativas ao direito de vizinhança).

Diante do exposto solicito o voto favorável dos Colegas Vereadores a este Requerimento.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2023.

Reverendo Dionísio Pereira
VEREADOR

Amovido	PELO PLENÁRIO
POR 13 x 01	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	10/10/2023


Leandro Morais
Presidente

ASSINADO POR Reverendo Dionísio Pereira - 10/10/2023 18:44:01 - UJ00-XU80-MMJ1-EKYT